

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, o
2 Sr. Rodrigo Araújo Rodrigues – Diretor-Geral da Secretaria do Desenvolvimento
3 Sustentável (SEDEST), na condição de Presidente em exercício do Conselho Estadual
4 do Meio Ambiente (CEMA), deu início à 110ª Reunião ordinária do CEMA, realizada em
5 formato híbrido, com participação presencial na sede da (SEDEST) e acesso remoto por
6 meio de plataforma digital ZOOM. Na abertura da reunião, o Presidente cumprimentou
7 os conselheiros participantes e informou que simultaneamente a verificação da presença
8 na reunião seriam relacionados também todos os conselheiros que tomam posse para
9 este biênio, e passou a palavra ao Secretário Executivo para a conferência do quórum e
10 menção de todos aqueles que estarão sendo empossados nesta data. Ato contínuo
11 passou a palavra ao Secretário Executivo do CEMA, Sr. Alex Justus da Silveira, com a
12 finalidade de verificar o número dos presentes para atingimento do quórum necessário e
13 legitimar o início das atividades técnicas da 110ª Reunião Ordinária. O Secretário
14 Executivo procedeu então a leitura com o nome dos novos conselheiros do CEMA que
15 são; Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST): Titular - Rafael Valdomiro
16 Greca de Macedo, Secretário de Estado da Sedest e Presidente do Conselho Estadual
17 do Meio Ambiente (CEMA) / Suplente - Rodrigo Araújo Rodrigues, Diretor Geral da
18 Sedest; Secretaria de Estado da Saúde (SESA): Titular - Cezar Augusto Neves Luiz /
19 Suplente - Ivana Lúcia Belmonte; Secretaria de Estado da Agricultura e do
20 Abastecimento (SEAB): Titular - Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado da Seab
21 / Suplente - Charles Luiz Schimanoski Cortelini; Secretaria de Estado das Cidades
22 (SECID): Titular - Luiz Augusto Silva, Secretário de Estado da Secid / Suplente Geraldo
23 Luiz Farias; Secretaria de Estado da Cultura (SEEC): Titular - Roberto Pilotto / Suplente
24 - Aline Mertellosso Filus; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
25 (SETI): Titular - Aldo Nelson Bona, Secretário da Seti / Suplente - Marcos Aurélio
26 Pelegrina; Secretaria de Estado da Educação (SEED): Titular - Maria Cristina Dias
27 Bittencourt / Suplente - Aline Pinheiro da Silva Lourenço; Secretaria de Estado do
28 Planejamento (SEPL): Titular - Chayanne Alessandra Telles / Suplente Fabricio
29 Miyagima; Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU): Titular - Valdemar
30 Bernardo Jorge, Secretário de Estado da Seju /Suplente - Victor Hugo Fucci; Secretaria

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

31 de Estado do Turismo (SETU): Titular - Ana Maria Esteves Ferreira Assis Cavalheiro /
32 Suplente - Francine Martines; Casa Civil: Titular - João Carlos Ortega, Secretário de
33 Estado da Casa Civil / Suplente - Maiquel Guilherme Zimann; Instituto Água e Terra (IAT):
34 Titular - Everton Luiz da Costa Souza, Diretor Presidente / Suplente - Ivonete Coelho da
35 Silva Chaves; Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR): Titular - Jocely Maria
36 Thomazoni Loyola / Suplente - Murilo Derbli Schafranski; Procuradoria Geral do Estado
37 (PGE): Titular - Luciano Borges dos Santos, Procurador Geral do Estado / Suplente -
38 Paulo Roberto Glaser; Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
39 (IPARDES): Titular - Jorge Augusto Callado Afonso, Diretor Presidente / Suplente -
40 Francisco José Gouveia De Castro; Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação
41 Ambiental (SPVS): Titular - Felipe do Vale; Mater Natura: Titular - Paulo Aparecido Pizzi
42 / Suplente - Peterson Trevisan Leivas; Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental
43 (CEDEA): Titular - Lázara Daniele Guidio Biondo Crocetti / Suplente - Luiz Arthur
44 Klasgineste da Conceição; Toxisphera - Associação de Saúde Ambiental: Titular -
45 Zuleica Nycz / Suplente - Juliano Bueno de Araujo; Caritas Brasileira - Regional Paraná:
46 Titular - Crisbely Lemes Américo; Grupo Universitário de Pesquisas Espeleológicas
47 (GUPE): Titular - Antonio Carlos Foltran / Suplente - Rodrigo Aguiar Guimarães; Instituto
48 Guardiões da Natureza: Titular - Vânia Mara Moreira dos Santos; Observatório de Justiça
49 e Conservação: Titular - Rogério Rossi Horochovski; Universidade Estadual de Londrina
50 (UEL): Titular - Prof. Dr. Fernando Camargo Jerep / Suplente - Prof. Dr. Gustavo Monteiro
51 Teixeira; Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG): Titular - Miguel Sanches Neto,
52 Reitor da UEPG / Suplente - Grazielle Campos Kviatcovski; Pontifícia Universidade
53 Católica do Paraná (PUC-PR): Titular - Altair Rosa / Suplente - Rafaela da Silva Limons
54 da Cunha; Universidade Positivo (UP): Titular - Marcelo Limont / Suplente - Rivail Vanin
55 de Andrade; Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP): Titular - Nilo Cini
56 Junior / Suplente - Miguel Rubens Tranin; Federação da Agricultura do Estado do Paraná
57 (FAEP): Titular - Carla Beck Pinto Kersting / Suplente - Araune Cordeiro de Abreu Duarte
58 da Silva; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP): Titular - Deputado Goura
59 / Suplente - Deputado Arilson Chiorato; Associação Paranaense de Empresas de Base
60 Florestal (APRE): Titular - Ailson Augusto Loper / Suplente - Fabio Luis Brun; Federação

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

61 dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP):
62 Titular - Tainá Guanini de Oliveira / Suplente - Ivone Francisca de Souza; Federação dos
63 Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF-SUL): Titular - Elizandro
64 Paulo Krajczyk / Suplente - Bernardo Vergopolem; Sindicato Estadual dos Servidores
65 Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins (SINDISEAB): Titular - Paulo
66 Henrique Masteck / Suplente - Temístocles Santos Vital; Secretaria Municipal do Meio
67 Ambiente de Curitiba: Titular - Erica Costa Mielke / Suplente - Ibson Gabriel Martins De
68 Campos; Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campo Largo: Titular - Thiago de
69 Lima Teixeira / Suplente - Mirela Jacomasso Medeiros; Conselho Regional de Biologia
70 (CRBio): Titular - Fernando Matsuno Ramos / Suplente - Paulo Aparecido Pizzi;
71 Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Paraná (CREA-PR): Titular - Helder
72 Rafael Nocko / Suplente - Gislaine Lara Bussolo; Conselho Regional de Medicina
73 Veterinária (CRMV-PR): Titular - Adolfo Yoshiaki Sasaki / Suplente - Flavia Vieira
74 Fernandes Ribeiro; Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR): Titular -
75 Rafael Ferreira Filippin / Suplente - Demétrius Coelho Souza; Articulação dos Povos
76 Indígenas da Região Sul: Titular - Andreia de Fátima Fernandes / Suplente - Romancil
77 Gentil Cretã. Quando da chamada nominal ficou constatada as seguintes presenças: Sr.
78 Rodrigo Araújo Rodrigues (SEDEST e presidente em exercício do CEMA); Sr. Charles
79 Luiz Schimanoski Cortelini (SEAB) - suplente; Sra. Maria Cristina Dias Bittencourt
80 (SEED) - titular; Sr. Jorge Augusto Callado Afonso (IPARDES) - titular e Sr. Francisco
81 José Gouveia de Castro (IPARDES) - suplente; Sra. Lázara Daniele Guidio Biondo
82 Crocetti (CEDEA) – titular ; Sra. Carla Beck Pinto Kersting (FAEP) - titular e Sra. Araune
83 Cordeiro de Abreu Duarte da Silva (FAEP) - suplente; Sr. Temístocles Santos Vital
84 (SINDISEAB) - suplente; Sr. Fernando Matsuno Ramos (CRBio) - titular; Sr. Helder
85 Rafael Nocko (CREA-PR) - titular e Sra. Gislaine Lara Bussolo (CREA-PR) - suplente;
86 Sr. Rafael Ferreira Filippin (OAB-PR) - titular. Verificou-se a participação de forma remota
87 dos seguintes conselheiros: Geraldo Luiz Farias (SECID) - suplente; Sr. Fabricio
88 Miyagima (SEPL) - suplente; Sra. Ana Maria Esteves Ferreira Assis Cavalheiro (SETU)
89 - titular e Francine Martines (SETU) - suplente; Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves (IAT)
90 - suplente; Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição (CEDEA) - suplente; Sra. Zuleica

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

91 Nycs (TOXISPHERA) - titular; Sra. Crisbely Lemes Américo (CARITAS) – titular; Antonio
92 Carlos Foltran (GUPE) – titular; Sr. Altair Rosa (PUC-PR) – titular; Marcelo Limont (UP)
93 – titular; Sr. Paulo Moura (FIEP) – representante autorizado; Sr. Deputado Goura (ALEP)
94 – titular; Sr. Ailson Augusto Loper (APRE) – titular; Sra. Tainá Guanini de Oliveira
95 (FETAEP) – titular; Sr. Paulo Henrique Masteck (SINDISEAB) – titular; Sra. Érica Costa
96 Mielke (SMMA/PMC) – titular; Sra. Mirela Jacomasso Medeiros (SMMA/PM de Campo
97 Largo) - suplente. Participaram de forma remota na condição de ouvintes sem estarem
98 devidamente qualificados como representantes de entidades a Sra. Izabella Andrade
99 Brito (CASA CIVIL) e o Sr. Antonio Sérgio Bione Pinheiro (PGE). Estiveram também
100 presentes na sala de reuniões da Sedest o Sr. Alex Justus de Oliveira (Secretário
101 Executivo do CEMA); Sr. Márcio Luiz Moro e Sra. Valéria Santana Santos (Assessoria
102 da Secretaria Executiva do CEMA); Sr. Paulo Roberto Castella (COLIT); Giovanna
103 Falavinha Razente (COLIT). Foi constatada a ausência não justificada das seguintes
104 entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Secretaria de Estado da Ciência,
105 Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
106 (SEJU); Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR); Instituto de Pesquisa em Vida
107 Selvagem e Educação Ambiental (SPVS); Mater Natura; Instituto Guardiões da
108 Natureza; Observatório de Justiça e Conservação; Universidade Estadual de Londrina
109 (UEL); Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Federação dos Trabalhadores
110 na Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF-SUL); Articulação dos Povos Indígenas
111 da Região Sul. O Secretário Executivo declarou presentes o número de conselheiros
112 necessários para conferir legitimidade às atividades técnicas da reunião – metade mais
113 um dos membros, conforme art. 36 do Regimento Interno. O Presidente deu continuidade
114 declarando empossados como Conselheiros e Conselheiras do Conselho Estadual do
115 Meio Ambiente para o biênio 2025-2027, os nomes relacionados na leitura proferida,
116 dando as boas vindas e desejando a todos um excelente trabalho. O Presidente colocou
117 em deliberação a aprovação da ata da 109ª Reunião Ordinária. A Sra. Tainá de Oliveira
118 (FETAEP) solicitou incluir na última ata a referência da presença do Sr. Bernardo,
119 representando a Conselheira Suplente da Fetaep, Sra. Ivone Francisca de Souza. O
120 Presidente, tendo em vista a ausência de outras manifestações, declarou aprovada a ata

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

da 109ª Ata com as observações da Fetaep. Após a aprovação da ata, passou a apreciação do item 4 da pauta, *“Discussão e deliberação das matérias da ordem do dia: 4.1. Proposta de Resolução que trata da Proteção da vegetação de restinga na planície litorânea do Estado do Paraná; 4.2. Proposta de Recomendação para alteração do art. 11 da Resolução Sedest nº 50, de 26 de agosto de 2022 e alteração do item 2.2. do Termo de Referência do Anexo II, da Portaria IAT nº 104, de 20 de março de 2024, acrescentando os conteúdos apresentados nas Minutas.”*. O Sr. Paulo Moura (FIEP) manifestou sua dúvida referente a como funcionarão os instrumentos de deliberação do CEMA após a Lei Estadual do Licenciamento Ambiental, e se haveria necessidade de uma revisão no regimento interno para adequar a questão de aprovação de Resolução ou de Recomendação referente a esse tema da restinga que trata de licenciamento ambiental, ou se deveria esperar uma eventual análise jurídica do tema. O Secretário Executivo explicou que a Resolução objeto de análise trata da proteção do ecossistema restinga, e não diretamente do licenciamento deste ecossistema, contudo no âmbito da Recomendação continua a legitimidade para recomendar a alteração dos dispositivos normativos que tratam do licenciamento ambiental, conforme a lei de licenciamento aprovada no ano passado. O Sr. Fernando Matsuno (CRBio) manifestou o entendimento de haver necessidade uma Resolução Estadual sobre o tema, devido já existirem duas Resoluções Federais versando sobre o tema, sendo esta a posição aprovada na CTBio. O Sr. Helder Nocko (CREA-PR) concordou com a manifestação do Sr. Paulo Moura (FIEP) e disse que o CEMA não é mais deliberativo em questões de licenciamento ambiental, portanto não cabe tratar essa questão por meio de Resolução deliberativa do Conselho, apenas por uma recomendação aos órgãos ambientais. O Sr. Rafael Filippin (OAB-PR) indagou se seria necessário analisar apenas uma das propostas, a de Resolução ou a de Recomendação, ou seria necessário analisar ambas simultaneamente. A Sra. Lázara Daniele (CEDEA) manifestou que esta proposta de Resolução não afeta a lei de licenciamento porque é de caráter orientativo, ou seja, é um instrumento que amplia a orientação. O Secretário Executivo esclareceu que todo e qualquer processo dentro do CEMA que culmine com uma Recomendação ou Resolução deve passar pela análise da Assessoria Jurídica da Sedest, e esta não apontou a

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

151 questão de um eventual confronto com a legislação estadual, aprovada no final do ano
152 passado, que tirou o caráter normativo do CEMA nas questões referentes ao
153 licenciamento ambiental. Considerou que há sentido nos argumentos trazidos pela Fiep
154 e pelo Crea-PR e sugeriu a estas entidades solicitarem um pedido de vistas no processo,
155 para propiciar uma análise com mais acuracidade e mais atenção do processo e verificar
156 se realmente existe a afronta normativa levantada pelas entidades. O Sr. Helder Nocko
157 (CREA-PR) sugeriu que seja feita uma nova solicitação de novo parecer à Assessoria
158 Jurídica. O Sr. Luiz Arthur (CEDEA) esclareceu que o tema foi estudado exhaustivamente
159 na Câmara Temática, onde houve um amplo debate com a presença do Ibama e do IAT,
160 e disse que a Resolução não fere a lei de Licenciamento. Explicou que a proposta da
161 Resolução teve alguns itens excluídos já após a promulgação da nova lei estadual de
162 Licenciamento Ambiental e que a mesma vem a colaborar com a emissão de licenças.
163 Informou que existem dispositivos legais vinculantes do Conama e por isso foi feito a
164 adequação. Complementou ainda dizendo que a Resolução foi praticamente toda
165 baseada na Instrução Normativa do IAT, e por fim solicitou a manifestação do presidente
166 da CTBio referente ao trâmite para a elaboração da proposta de Resolução. O Sr.
167 Fernando Matsuno (CRBio), na qualidade de presidente da Câmara Temática
168 Permanente de Biodiversidade – CTBio, considerando a possibilidade de haver
169 desacordo com a legislação estadual, sugeriu a retirada apenas do item 4.1 para
170 posterior discussão, ao passo que a apreciação do item 4.2 da pauta (alteração da
171 Resolução e da Instrução Normativa) deveria já ser deliberada nesta reunião. A Sra.
172 Ivonete Chaves (IAT) fez o pedido de vistas dos itens 4.1 e 4.2 da pauta devido a
173 aprovação da nova legislação no estado do Paraná. O Presidente acolheu o pedido da
174 Conselheira do IAT, face ao regimento interno, e em seguida convidou aos Conselheiros
175 interessados se manifestarem na tribuna livre. A Sra. Maria Cristina Bittencourt (SEED)
176 agradeceu o apoio recebido da Sedest, do IAT e de demais órgãos que auxiliaram a
177 Seed na realização da Conferência Estadual Infanto-juvenil na cidade de Foz do Iguaçu,
178 a qual contou com a excelente participação do Secretário de Estado da Sedest a quem
179 também agradeceu. A Sra. Lázara Daniele (CEDEA) fez uma saudação ao dia dos
180 Biólogos ressaltando a importância dos mesmos para os trabalhos na área do meio

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

181 ambiente e do direito ambiental, e falou também sobre a moção aprovada na reunião
182 plenária da 147ª reunião ordinária do Conama referente a manutenção dos 63
183 dispositivos vetados pela presidência da República no texto aprovado no Congresso
184 Nacional do PL 2159/2021, e disse que manifesta a preocupação com a possibilidade da
185 derrubada dos vetos. Citou parte do texto que solicita ao Ministério do Meio Ambiente e
186 demais entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente a promoção e divulgação de
187 avaliações técnicas em relação aos impactos deste projeto de lei, e que pede durante o
188 processo de apreciação que seja assegurado o devido processo legislativo e a ampla
189 participação da sociedade civil, da qual a Sedest faz parte conforme ressaltado pela
190 Conselheira. O Sr. Helder Nocko (CREA-PR) parabenizou o Secretário de Estado Sr.
191 Rafael Greca e o Diretor Geral da Sedest pela retomada dos trabalhos do Pleno do
192 CEMA, e parabenizou também a todos que já participaram do Conselho, e disse que
193 mesmo hoje com o Conselho tendo uma missão muito mais consultiva ainda mantém a
194 sua importância, e convocou aos Conselheiros repensarem o trabalho no CEMA para
195 manter a chama acesa. O Secretário Executivo esclareceu, todavia, que embora a lei
196 estadual de licenciamento ambiental aprovada no ano passado retirou do CEMA o
197 caráter normativo no âmbito do licenciamento ambiental, o CEMA ainda mantém a
198 competência normativa relativa aos padrões de qualidade ambiental, tendo sido esta
199 uma das grandes referências do Conselho. O Sr. Luiz Arthur (CEDEA) lembrou dos
200 seguintes aspectos: existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei
201 estadual perpetrada no STF; várias entidades, inclusive o CEDEA entraram com “Amicus
202 Curiae”; a Procuradoria Geral da União já se manifestou contrária a alguns dispositivos
203 da lei estadual; vários deputados estão participando da discussão; a legislação da Bahia
204 e de Minas Gerais com dispositivos parecidos com a Lei do Paraná foram derrubadas
205 pelo STF e portanto não se deve pensar de forma retroativa a questão ambiental. O Sr.
206 Luiz Arthur (CEDEA) informou ainda que está assumindo uma cadeira no CONAMA e,
207 portanto, passa a ser apenas Conselheiro suplente. Informou que está sendo substituído
208 pela Sra. Lázara Daniele na vaga de representante Titular do CEDEA. A Sra. Zuleica
209 Nycs (TOXISPHERA) comentou, em relação ao desmonte da legislação ambiental do
210 Paraná conforme comentado anteriormente, ser este fato um descalabro de

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA**

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

responsabilidade com as gerações futuras, dado que o Conselho Estadual que é participativo não poderá participar de processos que envolvem diretamente a vida de todos. Solicitou também, a realização de uma reunião extraordinária num prazo de até 25 (vinte cinco) dias para dar continuidade aos trabalhos. O Secretário Executivo informou que após devolvido o Parecer de Vistas por parte do IAT, a Secretaria vai encaminhar a documentação para todos terem acesso à informação do Parecer e enviar a convocação, definido a data da reunião conforme a disponibilidade de agenda do Secretário de Estado ou do Diretor Geral da SEDEST, estimando em 30 (trinta) dias o prazo para marcar a nova reunião. Por fim, o Presidente em exercício do Conselho informou que acolhidas as solicitações, vai dar a maior celeridade possível ao tema abordado, e agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 110ª Reunião Ordinária do CEMA.
